



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 208/2024

Designa Conselheiros e Empregado Público para ações realizadas em viagem aos municípios de São José do Rio Claro-MT e Campo Novo do Parecis-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno.

Decidem:

Art. 1º- Designar o Conselheira Presidente Bruna Karoline de Almeida Santiago, Conselheiro Thalisson Magno de Oliveira e Empregado público Marcos Vinícios Fagundes Salesse do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para ações realizadas pelos conselheiros, conforme regimento, e do empregado público por meio de registros fotográficos, matérias jornalísticas e outros, no período de 27 a 30 de maio de 2024, nas cidades de São José do Rio Claro-MT e Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º- O Conselheiro designado no art. 1º o pagamento fará jus ao recebimento de auxílio representação quando do efetivo exercício das atividades, cuja comprovação se fará nos moldes da norma interna aplicável, por meio de relatório de atividades. os demais empregados a compensação por meio de banco de horas junto ao Setor de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 27 de maio de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt